



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500 Ramal 212

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

### ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 33/2014 Proc. 44/2014

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Em resposta ao questionamento da empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ 08.231.734/0001-93, esclarecemos que a exigência se refere a norma da Portaria 6M/MS nº 2814/98, mais especificamente no art. 5º, inciso III – “ Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde”, **exigência apenas para os medicamentos.**

Alumínio, 20 de novembro de 2014.

Lais Dias Batista Comini

Pregoeira